



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## **DECRETO Nº 164, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

### **DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. Claudio Renato Hernandez dos Santos, ocorrido na data de hoje.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por três (03) dias, em virtude do falecimento do Sr. Claudio Renato Hernandez dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de julho de 2024.

**Rogério Lemos Cruz,  
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.